



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

## ATA DA 7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, reuniram-se extraordinariamente, nas dependências da Câmara Municipal, os membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, composta pelos edis: Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni; Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa; e o suplente previamente convocado, Vereador Professor Ivo Patel, todos presentes. Atendendo à convocação desta Comissão, participaram da reunião o Procurador-Geral, Sr. Nivaldo José Bello Junior; o Secretário de Administração, Sr. Rubinei Melotto; e o servidor Sr. Fernando Grezzana. Fizeram-se presentes, ainda, a Secretária-Geral, Sra. Gézica Bertoldi; a Assessora Jurídica, Sra. Luana Varaschim Perin; a Analista Legislativa, Sra. Nataly Klabunde; e o Assessor Parlamentar, Sr. Claudécir Gonçalves. Discutida e aprovada a ata da reunião anterior, a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, comunicou as matérias encaminhadas para análise e tramitação, a saber: **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 021/2025, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025**, que altera dispositivos da Lei Complementar nº 50, de 9 de dezembro de 2009 (Código Tributário Municipal), para reformular a Taxa de Fiscalização de Localização, de Instalação e de Funcionamento de Estabelecimento - TFL, e dá outras providências. Foi designado como relator o Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Após as explanações realizadas pelos representantes da Administração e considerando que todos os membros, ao analisarem a proposição, entenderam ser oportuno exarar votos de prontidão, em respeito aos princípios da celeridade e da eficiência, o relator apresentou, via sistema 1Doc, voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos votos do Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, e da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. Em seguida, passou-se à análise do **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 111/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a aderir à transação tributária de créditos em contencioso administrativo fiscal junto à Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil, nos termos do Edital de Transação RFB nº 5, de 2 de julho de 2025, prorrogado pela Portaria RFB nº 600, de 29 de outubro de 2025, e da Lei Federal nº 13.988, de 14 de abril de 2020, regulamentada pela Portaria RFB nº 247, de 18 de novembro de 2022, e dá outras providências. Foi designado como relator o Membro da Comissão, Vereador Paulo Rosa, com prazo regimental de sete (7) dias para apresentação do voto via sistema 1Doc. Após as explanações realizadas pelos representantes da Administração e após análise e entendimento conjunto, o relator apresentou voto favorável à tramitação da matéria, acompanhado pelos



# Câmara Municipal de Chopinzinho

CNPJ 77.774.511/0001-95

e-mail: [camara@chopinzinho.pr.leg.br](mailto:camara@chopinzinho.pr.leg.br) – site: [www.camarachopinzinho.pr.gov.br](http://www.camarachopinzinho.pr.gov.br)

Rua Diogo Antônio Feijó, 4073 – Centro – Anexo ao Banco do Brasil

Fone: (46) 3242-1686/1407

85560-000

Chopinzinho

Paraná

---

votos do Vice-Presidente da Comissão, Vereador Jorcélio Farias, e da Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni. Nada mais havendo a ser tratado, a Presidente da Comissão, Vereadora Loi Ceni, encerrou a presente reunião, e eu, Claudecir Gonçalves, Assessor Parlamentar, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos componentes desta Comissão, nesta reunião.

**Assinam:**

**Presidente da Comissão:** Vereadora Loi Ceni

**Vice-Presidente da Comissão:** Vereador Jorcélio Farias

**Membro da Comissão:** Vereador Paulo Rosa

*(Assinaturas digitais)*



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 35E4-7E10-C7D1-5C05

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LOELI ANA NERVIS (CPF 835.XXX.XXX-72) em 17/12/2025 13:43:51 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PAULO CESAR DA ROSA (CPF 044.XXX.XXX-20) em 17/12/2025 13:48:09 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JORCÉLIO FARIAS (CPF 828.XXX.XXX-72) em 17/12/2025 13:49:22 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://chopinzinho.1doc.com.br/verificacao/35E4-7E10-C7D1-5C05>